



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

CERTIDÃO - SJMA-3ª VARA

CERTIFICO, para os devidos fins e a requerimento verbal da parte interessada, que tramita perante este Juízo a **Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 1003595-84.2017.4.01.3700**, distribuída em **27 de novembro de 2017**, proposta pelo **Ministério Público Federal** em face de **Ricardo Jorge Murad** e outros, objetivando a condenação dos requeridos às sanções previstas na **Lei nº 8.429/1992**.

CERTIFICO, ainda, que, em **12/12/2024**, foi proferida sentença que **julgou improcedentes** os pedidos formulados na inicial em relação aos requeridos **Ricardo Jorge Murad** e outros, e **julgou procedentes** os pedidos em relação aos demais réus.

CERTIFICO, por fim, que, após a interposição de recursos de apelação por parte de alguns dos réus e a apresentação de contrarrazões pelo Ministério Público Federal, os autos foram remetidos ao **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, em **20/03/2025**, onde permanecem para julgamento dos recursos.

Nada mais havendo a certificar, lavrei a presente certidão.



Documento assinado eletronicamente por **Josemar Mendes de Sousa**, **Supervisor(a) de Seção em exercício**, em 27/07/2026, às 12:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25591100** e o código CRC **54B9BB01**.

Av. [REDACTED] - CEP 65031-900 - São Luís - MA - www.trf1.jus.br/sjma/
0006580-13.2023.4.01.8007 25591100v5